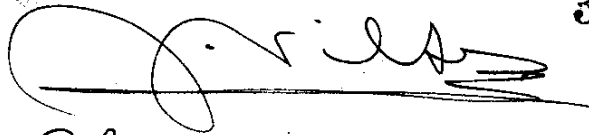


23

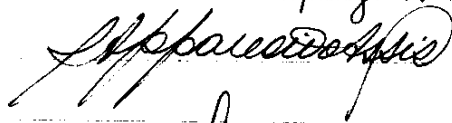


Prefeitura Municipal de Orlandia 27 de
Dezembro de 1950.

9) Apparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal em 1ª e 2ª discussão em sessões ordinárias de 16/10 e 16/11/1950, conforme o Projeto de Lei nº 68 de 16/10/1950, do vereador Jairo Amando Gata Dreta, e vetado parcialmente no Artigo 2º pelo executivo, cujo veto foi aprovado, pela Câmara com as alterações nas dimensões, em sessão extraordinária de 22/12/1950, e publicada pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27 de Dezembro de 1950. (a) Emilio Nonino - Chef. Cont. Munic.

Eu Janice Fordi - Escriuturario da Receita e Despesa nesta data a registrei.



Lei nº 71

De 27 de Dezembro de 1950
Autorisando, o Prefeito Municipal a abrir um crédito de Cr\$ 64.000,00, a título de Auxílio a Associação Atletica de Orlandia, para o exercício de 1951.

Apparecido Assis - Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Orlandia a conceder no próximo exercício, uma subvenção de Cr\$ 64.000,00 a Associação Atletica de Orlandia.

Artigo 2º Essa subvenção será feita em 12 parcelas mensais, assim discriminadas: 10 de CR\$ 5.000,00 e 2 de CR\$ 7.000,00, desde que a Associação A de Orlandia dispute o campeonato da 2ª divisão, em 1951.

Artigo 3º A despesa com o presente auxílio correrá por conta dos recursos que se verificarem no exercício de 1951.

Artigo 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 27 de Dezembro de 1950.

a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão, em sessões extraordinárias de 27/11 e 22/12/50, com emenda da comissão de finanças no artigo 2º, conforme o Projeto de Lei nº 76 de 16 de Novembro de 1950, do vereador Ciro A. Cata Preta, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia em 27 de Dezembro de 1950. (a) Emilio Norino, Chefe Cont. Municipal. Eu Jaime Jardi. Escriurario da Recita e Despesa nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 72

De 27 de Dezembro de 1950.

Autorizando o executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito Especial, na importancia de CR\$ 66.000,00.